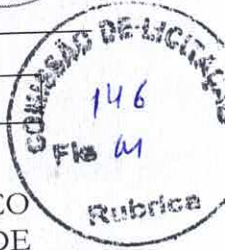




EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. SE-TP001/2021.



LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DA CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SENADOR POMPEU, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela PORTARIA Nº 226/2021 de 05 de JULHO de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. SE-TP001/2021 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores. Os serviços constantes desta licitação serão realizados através de execução indireta pelo regime de empreitada por preço global.
HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

ÀS 09:00 HORAS.

DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2021.

NO ENDEREÇO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Senador Pompeu/CE.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.

ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta.

ANEXO III - Modelo de planilha de preços.

ANEXO IV - Minuta de contrato

ANEXO V - Minuta de declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

1.0-DO OBJETO

1.1-A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DA CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE**



EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, conforme anexo I, parte integrante deste processo.

1.2- O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 62.347,26** (sessenta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).

2.0-DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1-RESTRICÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1.1-Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 2.1.2-Não poderá participar empresa com falência decretada;
- 2.1.3-Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas, ou com empresas com responsáveis técnicos em comum.
- 2.1.4-Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante configurar no quadro de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2-DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.2.1-Poderá participar do presente certame licitatória pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Senador Pompeu, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data para abertura do certame, observada a necessária qualificação, conforme reza o art. 22 §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

3.0-DOS ENVELOPES

- 3.1-A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. SE-TP001/2021.**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. SE-TP001/2021.**

- 3.2-É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

- 3.3-Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.



3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0-DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou por Servidor desta Comissão de Licitação, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;
 - a.1) No caso de autenticação por parte de Servidor da Comissão de Licitação, os interessados deverão encaminhar-se ao setor de licitação, nos dias úteis, no horário de expediente local, portando os documentos (originais e cópias), os quais serão conferidos, carimbados e assinados pelo agente.
 - a.2) Os servidores da Comissão de Licitação, não poderão autenticar os documentos requeridos nos horários das sessões públicas;
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.2-OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1-HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, ou documento comprobatório de atendimento às condições exigidas para o cadastramento como dispõe o art. 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2.2.2-Documento Oficial de Identificação com foto do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.2.3-A Constituição da empresa, deverá ser comprovada de nas formas a seguir:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2.3-REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.3.1-Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2.3.2-Prova de Inscrição do Cadastro Municipal de Prestadores de Serviços (ISS);



4.2.3.3-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante.

4.2.3.4-Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;

4.2.3.5-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, por imposição legal da Lei nº 12.440/11.

4.2.4-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1- Comprovação do registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - **CREA** ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - **CAU** da região da sede da empresa, devidamente atualizado, no qual constem os nomes de seus responsáveis técnicos;

4.2.4.2-Atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente - CREA, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO TÉCNICO, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado ou superior.

4.2.4.3-Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a) **Se EMPREGADO**, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.
- b) **O SÓCIO**, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.
- c) **Se CONTRATADO**, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

4.2.4.4-Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA.



4.2.4.5-Declaração expressa da própria licitante, de que realizou a Visita Técnica aos Locais da Obra, e que conheceu todos os elementos que influenciarão diretamente na sua proposta de preços.

4.2.4.6-Declaração expressa do responsável técnico da empresa que configura no CREA, de que tem conhecimento da inclusão do seu nome como Responsável Técnico da Empresa no caso de execução desta obra.

4.2.4.7-Declaração indicando o pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

4.2.5-QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado (2020), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

4.2.5.2- Comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (LG) **maior que um (≥ 1)**, resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE
PC : PASSIVO CIRCULANTE
ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

4.2.5.2- Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica. (A empresa que se encontra em fase de recuperação judicial apresentar Documento Comprobatório).

4.3-OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.3.1-Declaração expressa de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e declaração de inexistência de fato impeditivo para participação da presente licitação.

4.3.2-Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei é necessário, apresentação nos documentos de habilitação, apresentar declaração reafirmando sua condição de enquadramento (ME ou EPP);



4.3.3-Caso o proponente enquadrado na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, este poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, é fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº123/2006.

4.4-A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone fixo, fax, e endereço da empresa, para possível averiguação do município, assim como fotos da sede da empresa, conforme orientação dos órgãos fiscalizadores. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE “B”

5.1-As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2-AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1-A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2-Assinatura do Representante Legal;

5.2.3-Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4-Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5-Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I**;

5.2.6-Planilha de composição de preços unitários, para cada serviço contendo os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7-Planilha analítica dos encargos sociais;

5.2.8-Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas);

5.2.9-Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.10-Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

6.0-DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1-A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2-Depois a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3-Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4-É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo,



vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5-Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6-O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7-Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8-Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9-Recebidos os envelopes “A” **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, “B” **“PROPOSTA DE PREÇOS”**, proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10-A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11-Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão de Licitação, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes “proposta de preços”, lacrados.

6.12-Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13-Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

6.14-Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A)-AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

7.1-Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2-A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

7.3-Serão observados os benefícios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pela lei Complementar nº123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014;

B)-AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”

7.3-A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4-Serão desclassificadas as propostas:



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



7.4.1-Que não atenderem as especificações deste Edital de Tomada de Preços, inclusive, com relação à indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos** e de não apresentarem as peças estabelecidas no item 5.2;

7.4.2-Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3-Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4-Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.5-Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.6-Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.7- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.8-Nesta licitação será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determina o artigo 44 da Lei Complementar nº123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

7.4.8.1-Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10 % (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.4.9- Será declarada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL** entre as licitantes classificadas;

7.10- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

8.0-DA ADJUDICAÇÃO

8.1-A adjudicação da presente licitação à licitante vencedora será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0-DO CONTRATO

9.1-Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇOS, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2-A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no **item 18.1, sub-alínea "b.1"** do Edital;

9.3-Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora e seu anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.



9.4-O prazo de convocação a que se refere o **subitem 9.1**, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5-É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o “Termo de Contrato” no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0-DOS PRAZOS

10.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até **60 (sessenta) dias, obedecendo ao estabelecido no Cronograma físico-financeiro para cada serviço**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

10.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



- 12.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 12.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 12.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 12.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 12.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 12.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu;
- 12.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 12.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 12.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 12.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 12.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 12.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.



- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica - ART” correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0-DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1-O contrato terá um prazo da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

15.0-DA FONTE DE RECURSOS

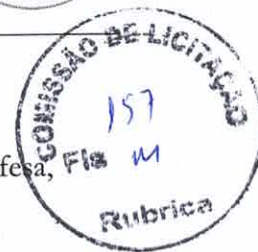
15.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0801.27.812.0616.1.028, elemento de despesa nº 44.90.51.00. SUBELEMENTO: 44.90.51.99 – FONTE DE RECURSOS 1001000000 (outros convênios da união).

16.0-DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

17.0-DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



18.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SENADOR POMPEU-CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado “ex-offício” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SENADOR POMPEU/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

19.0-DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

19.1-A rescisão contratual poderá ser:

19.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

19.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

19.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

20.0-DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



20.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoadada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

20.3-Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação de Senador Pompeu/CE.

21.0-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1-A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

21.2-Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3-Para dirimir quaisquer dúvidas e emissão de documentos, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na Rua Av. Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu, Ceará, durante o período das 08h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira.

21.4-Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS poderá ser:

- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;


21.5-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

21.6-Cópias do edital anexos e serão fornecidas gratuitamente, nos dias úteis, nos horários de atendimento ao público, das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Senador Pompeu/CE. Outras informações poderão ser obtidas, também, através do portal TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e pelo site do município <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>.

22.0-DO FORO

22.1-Fica eleito o foro da Comarca de Senador Pompeu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Senador Pompeu/CE, 29 de julho de 2021.


JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente da CPL



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ANEXO I

PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO

PREFEITURA DE SENADOR POMPEU
GOVERNO MUNICIPAL



CITIZANIA DAS PESSOAS

CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA

Alexandre Leandro Frutuoso
Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 061417456-2

**SENADOR POMPEU/CE
ABRIL/2021**



OBJETIVO

Esse projeto básico se propõe a definir os custos dos serviços da Conservação da Quadra da Lagoa Nova a ser contratado pelo município de Senador Pompeu no estado do Ceará.

O presente projeto foi realizado com base na adequada prestação dos serviços com eficiência e qualidade, preservando a segurança da mão de obra diretamente envolvida.



INTRODUÇÃO

O projeto da Conservação da Quadra da Lagoa Nova visa a recuperação das manifestações patológicas da quadra, para que ela tenha seu uso reestabelecido integralmente.



PERFIL BÁSICO MUNICIPAL

O Perfil básico municipal contém informações colhidas no relatório anual feito pelo IPECE (Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará).

CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Aspectos Gerais

Município de Origem: Mombaça

Ano de Criação: 1896

Toponímia: Homenagem ao Padre Tomaz Pompeu de Souza Brasil

Gentílico: Pompeuense

Posição e Extensão

Coord. Geográficas:

Latitude (S) 5° 35' 17"

Longitude (WGr) 39° 22' 18"

Localização: Centro

Municípios Limítrofes:

Norte: Quixeramobim

Sul: Mombaça, Piquet Carneiro e Dep. Irapuan Pinheiro

Leste: Dep. Irapuan Pinheiro e Milhã

Oeste: Pedra Branca e Mombaça

Medidas Territoriais:

Área (km²): 1.002,01



Relativa (%): 0,67

Altitude (m): 177,30

Distância em linha reta a capital (km): 231

Características Ambientais

Clima: Tropical Quente Semi-árido

Pluviosidade (mm): 730,70

Temperatura média (°C): 26° a 28°

Período Chuvoso: fevereiro a abril

Relevo: Depressões Sertanejas

Solos: Brunizem Avemelhado, Solos Litólicos, Planossolo Sólodico e Podzólico Vermelho-Amarelo

Vegetação: Caatinga Arbustiva Densa, Caatinga Arbustiva Aberta e Floresta Caducifólia Espinhosa

Bacia Hidrográfica: Banabuiú

Divisão Político-Administrativa

Divisão Territorial: Senador Pompeu (1896), Bonfim (1987), Codiá (1987), Engenheiro José Lopes (1951) e São Joaquim do Salgado (1951).

Região Administrativa: 14

Região de Planejamento: Sertão Central

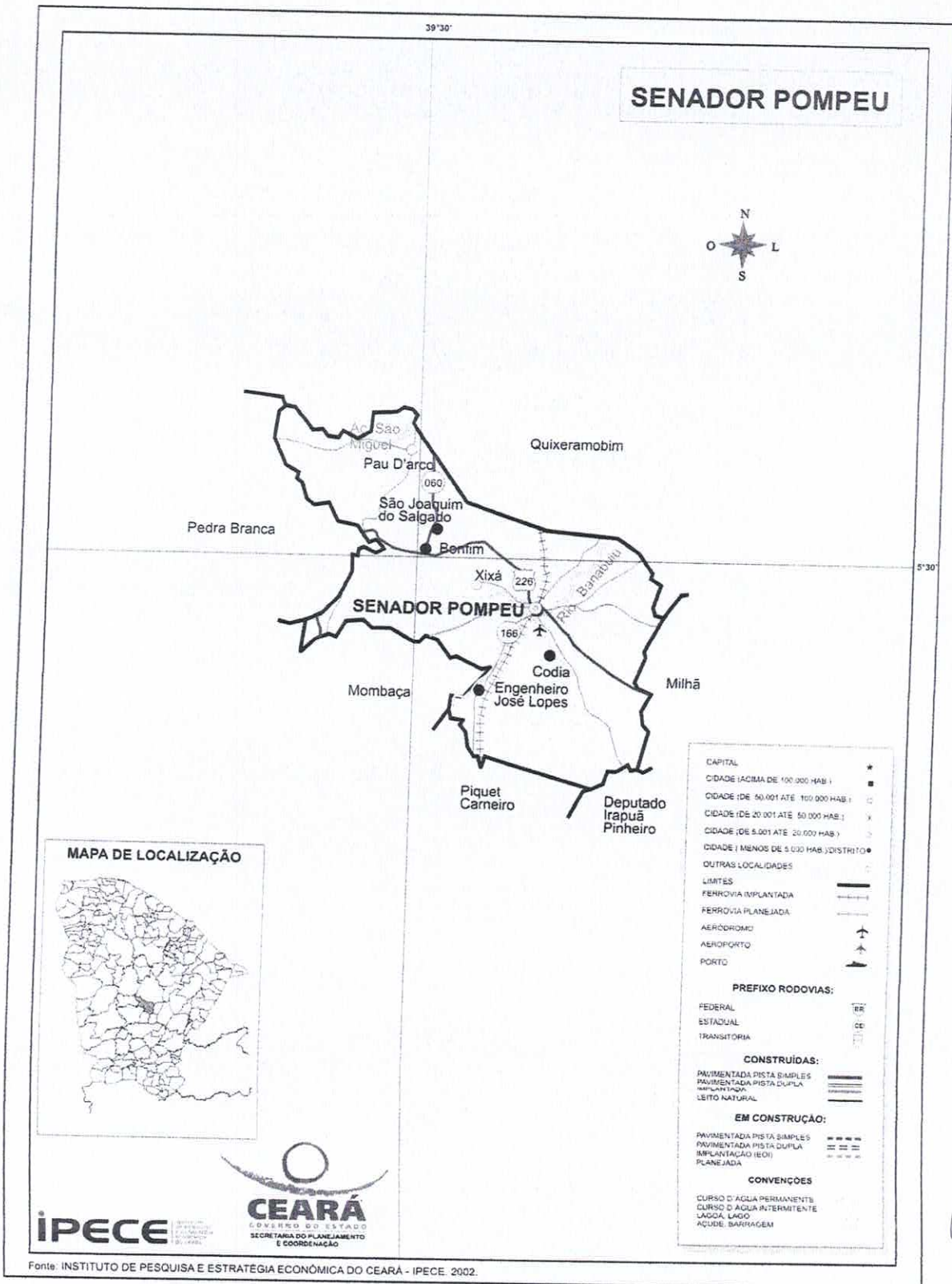
Mesorregião: Sertões Cearenses

Microrregião: Sertão de Senador Pompeu



CUIDANDO DAS PESSOAS

Mapa





ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. Serviços Preliminares

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A placa da obra deverá ser afixada em local bem visível, conforme padrão da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – CE e/ou convênio, nas dimensões (1,50 x 2,00) m. A placa será estruturada em madeira de lei, com chapa de aço galvanizado na superfície externa (GSG 32), pintura com sulfato a pistola e posterior pintura a base de esmalte sintético para fundo e letras. A proporção da placa deverá ser de 2 para 1, onde sua largura deverá se dividida em 02 (duas) partes iguais (2X) e a altura em 05 (cinco) partes (5Y), também iguais. A parte destinada à inscrição de títulos, nome da obra, identificação do programa de financiamento, fonte de recursos, valor investido, ação e números de famílias beneficiadas deverá ter altura igual à 4 quintos (4Y) e largura igual da placa (2X).

1.2. C1069 - DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL (M2)

A demolição do piso industrial deve ser realizada no local indicado pelo fiscal da prefeitura, respeitando as medidas estabelecidas visando.

1.3. C1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

A demolição do revestimento cerâmico deve ser realizada no local indicado, respeitando as medidas estabelecidas visando a passagem da tubulação e colocação das caixas de passagens.

1.4. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

A área do entorno da quadra deve ser desenterrada, deixando uma altura de 20cm para o nível da calçada.



2. Coberta

2.1. 00004777 - CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" (KG)

Cantoneiras devem ser instaladas conforme o projeto de estrutura da coberta e nas dimensões exatas.

3. Pisos

3.1. C1917 - PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO (M2)

Piso deve ser refeito nos locais que foram demolidos.

3.2. C4099 - POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER (M2)

Onde o piso foi refeito deve ser dado um polimento.

3.3. C4571 - MASTIQUE BETUMINOSO MODIFICADO COM POLIURETANO, TIXOTRÓPICO, BICOMPONENTE PARA JUNTA DE DILATAÇÃO (M)

Nos locais faltantes deve ser refeito o preenchimento com mastique.

4. Esquadrias

4.1. C1360 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

Na porta do vestiário a fechadura que se encontra danificada deve ser substituída.

4.2. 100705 - TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019 (UN)

Nos banheiros deve ser instalado as tarjetas metálicas de livre/ocupado.



5. Instala o El trica

Nos locais indicados deve se passar a fia o por dentro dos eletrodutos que ser o instalados.

O quadro de PVC deve ser substituído por um met lico.

Deve ser instalado um interruptor no vesti rio em local indicado pela administra o.

Deve ser reposicionado os 15 Refletores existentes e instalados 5 novos, seguindo o projeto original.

Os disjuntores devem ser reposicionados e instalados os novos, conforme projeto original, assim com o DR.

6. Instala o Hidr ulica

Toda a parte hidr ulica deve ser revisada, e os itens faltantes e danificados reinstalados.

7. Pintura

Toda a quadra deve receber uma nova pintura.

Todas as esquadrias devem receber pintura esmalte.

Os alambrados, equipamentos esportivos devem receber pintura esmalte.



O piso deve receber pintura epóxi assim como deve ser refeita toda a marcação da quadra.

8. Serviços Diversos

8.1. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Nós locais em que a cerâmica encontra-se danificada, deve ser feita a substituição.

8.2. C4835 - ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

O espelho que encontra-se quebrado deve ser substituído.

8.3. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo, cuidadosamente

limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 061417456-2

RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA:	CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA	DATA : 15/04/2021	BDI : 2,46%
LOCAL:	LOCALIDADE DE LAGOA NOVA - SENADOR POMPEU/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SSC	2021/04 - Fortaleza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA
			DIAS
			REF.
			04/2021
			03/2021
			04/2021
			0,00%
			0,00%



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.421,21	2,28
2	COBERTA	163,54	0,26
3	PISOS	3.483,04	5,55
4	ESQUADRIAS	643,54	1,03
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	8.389,02	13,42
6	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	3.308,71	5,31
7	PINTURA	42.613,27	68,35
8	SERVIÇOS DIVERSOS	2.364,93	3,79
VALOR COM ENCARGOS:		50.068,60	100,00
VALOR BDI:		12.278,66	
VALOR TOTAL:		62.347,26	

SESSENTA E DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS



 ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP 061417456-2

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA

DATA: 15/04/2021

BDI: 24,52%

LOCAL: LOCALIDADE DE LAGOA NOVA - SENADOR POMPEU

VERSIÃO
2021/04 - Fortaleza

HORA
113,15%

DATA REF.
04/2021

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76%
SINAPI 2021/03 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76%
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	3,00	151,47	188,61	454,41	1.421,21
1.2	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	M2	10,00	46,98	58,50	469,80	585,00
1.3	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	1,00	44,07	54,88	44,07	54,88
1.4	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50M	SEINFRA	M3	4,20	41,21	51,31	173,08	215,50
2 COBERTA									
2.1	00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	20,86	6,30	7,84	131,42	163,54
3 PISOS									
3.1	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPA ESP.= 12CM, ARMADO C/TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	10,00	100,28	124,87	1.002,80	1.248,70
3.2	C4099	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER	SEINFRA	M2	10,00	12,67	15,78	126,70	157,80
3.3	C4571	MASTIQUE BETUMINOSO MODIFICADO COM POLIURETANO, TIXOTROPICO, BICOMPONENTE PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	SEINFRA	M	62,00	26,64	33,17	1.651,68	2.056,54
4 ESQUADRIAS									
4.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00	127,58	158,86	127,58	158,86
4.2	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	SINAPI	UN	6,00	64,87	80,78	389,22	484,68
5 INSTALAÇÃO ELÉTRICA									
5.1	95749	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	M	70,00	21,58	26,87	1.510,60	1.880,90
5.2	95746	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	M	12,00	21,17	26,36	254,04	316,32
5.3	95748	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	M	30,23	38,41	47,83	1.161,13	1.445,90
5.4	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	617,53	768,95	617,53	768,95
5.5	1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00	27,31	34,01	27,31	34,01
5.6	101666	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	5,00	289,04	359,91	1.445,20	1.799,55
5.7	00002374	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	SINAPI	UN	2,00	352,33	438,72	704,66	877,44
5.8	064818	DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30MA)TETRAPOLAR 125A	SBC	UN	1,00	1.000,60	1.245,90	1.000,60	1.245,95



 Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTAL

OBRA: CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA

LOCAL: LOCALIDADE DE LAGOA NOVA - SENADOR POMPEU/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA: 15/04/2021

VERBAO: 2021/04 - Fortaleza

COM DESONERACAO: 027.1 COM DESONERACAO

COM DESONERACAO: 2021/03 COM DESONERACAO

COMPOSICOES PROPRIAS

BDI: 24,52%

HORA: 113,15%

MES: 83,85%

04/2021

47,76%

03/2021

47,76%

04/2021



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
6 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA									
6.1	C4821	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR S/TORNEIRA C/ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	311,28	387,61	2.657,17	3.308,71
6.2	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	8,00	110,71	137,86	311,28	387,61
6.3	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	SEINFRA	UN	4,00	24,34	30,31	885,68	1.102,88
6.4	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	6,00	10,33	12,86	97,36	121,24
6.5	C2255	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (7.5X15)CM	SEINFRA	UN	1,00	59,68	74,31	61,98	77,16
6.6	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	4,00	8,78	10,93	59,68	74,31
6.7	96635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2019	SINAPI	UN	2,00	242,76	302,28	35,12	43,72
6.8	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	6,00	51,14	63,68	485,52	604,56
6.9	00006149	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	4,00	12,84	15,99	306,84	382,08
6.10	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	6,00	10,33	12,86	51,36	63,96
6.11	00020269	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	SINAPI	UN	1,00	95,26	118,62	61,98	77,16
6.12	00011761	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	2,00	61,82	76,98	95,26	118,62
6.13	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	2,00	31,43	39,14	123,64	153,96
6.14	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")	SEINFRA	M	1,00	18,61	23,17	62,86	78,28
7 PINTURA									
7.1	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, UMA DEMAO	SINAPI	M2	746,27	6,44	8,02	34.220,50	42.613,27
7.2	72815	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	SINAPI	M2	480,00	44,64	55,59	4.805,98	5.985,09
7.3	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	SINAPI	M	293,40	9,97	12,41	21.427,20	26.683,20
7.4	C1281	ESMALTE SINTETICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	294,45	9,30	11,58	2.925,20	3.641,09
7.5	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	162,00	13,36	16,64	2.738,39	3.409,73
7.6	C1280	ESMALTE DUAS DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	7,69	20,73	25,81	2.164,32	2.695,68
8 SERVIÇOS DIVERSOS									
8.1	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	1,00	85,82	106,86	1.899,10	2.364,93
8.2	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	M2	2,25	450,49	560,95	85,82	106,86
8.3	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	73,50	10,88	13.540,79	1.013,60	1.262,14
								799,68	995,93

172
RUBRICA

PLANILHA ORÇAMENTAL



OBRA: CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA
 LOCAL: LOCALIDADE DE LAGOA NOVA - SENADOR POMPEU/CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA: 15/04/2021 BDI: 24,52%
 FONTE: SBC 2021/04 - Fortaleza 113,15% 04/2021
 SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 03/2021
 SINAPI 2021/03 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 04/2021
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
VALOR COM ENCARGOS: 50.068,60 VALOR BDI: 12.278,66 VALOR TOTAL: 62.347,26									

SESSENTA E DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Alexandre Leandro Frutuoso
 ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP 061417456-2





DESCRIÇÃO: CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA
 DATA: 15 DE ABRIL DE 2021
 LOCAL: LOCALIDADE DE LAGOA NOVA - SENADOR POMPEU/CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
 TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA / SINAPI 2021/03 COM DESONERAÇÃO / SBC 2021/04 / COMPOSIÇÃO PRÓPRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fis 174
 Rubrica 4

MEMORIAL DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACAS PADRÃO DE OBRA

Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	Descrição
1,50	x	2,00	x	1,00	=	3,00 m ²	Placa da Obra
Total						3,00 m²	

DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL

Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	Descrição
2,00	x	2,50	x	1,00	=	5,000 m ²	Piso da Quadra
2,00	x	1,50	x	1,00	=	3,000 m ²	Piso da Quadra
0,20	x	10,00	x	1,00	=	2,000 m ²	Piso da Quadra
Total						10,00 m²	

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS

Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	Descrição
1,00	x	0,50	x	2,00	=	1,000 m ²	Piso Vestiário
Total						1,00 m²	

ESCOVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m

Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	Descrição
7,00	x	1,00	x	0,20	x	1,00	=	1,400 m ³	Atrás dos Vestiários
7,00	x	1,00	x	0,20	x	2,00	=	2,800 m ³	Entrada Principal
Total						4,20 m³			

COBERTURA

ANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"

Taxa (Kg/m)	x	Comprimento	x	Quantidade	=	Peso	Descrição
1,83	x	1,25	x	8,00	=	18,30 Kg	Cobertura
1,83	x	0,35	x	4,00	=	2,56 Kg	Cobertura
Total						20,86 Kg	

PISOS

CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO

Comprimento	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	Descrição
2,00	x	2,50	x	1,00	=	5,00 m ²	Piso da Quadra
2,00	x	1,50	x	1,00	=	3,00 m ²	Piso da Quadra
0,20	x	10,00	x	1,00	=	2,00 m ²	Piso da Quadra
Total						10,00 m²	

REVESTIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER

Comprimento	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	Descrição
2,00	x	2,50	x	1,00	=	5,00 m ²	Piso da Quadra
2,00	x	1,50	x	1,00	=	3,00 m ²	Piso da Quadra
0,20	x	10,00	x	1,00	=	2,00 m ²	Piso da Quadra
Total						10,00 m²	

MASSA BETUMINOSA MODIFICADO COM POLIURETANO, TIXOTRÓPICO, BICOMPONENTE PARA JUNTA DE DILATAÇÃO

Comprimento	x	Quantidade	=	Total	Descrição
18,00	x	2,00	=	36,00 m	Piso da Quadra
16,00	x	4,00	=	64,00 m	Piso da Quadra
Total				100,00 m	



DESCRIÇÃO: CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA

DATA: 15 DE ABRIL DE 2021

LOCAL: LOCALIDADE DE LAGOA NOVA - SENADOR POMPEU/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA / SINAPI 2021/03 COM DESONERAÇÃO / SBC 2021/04 / COMPOSIÇÃO PRÓPRIA



MEMORIAL DE CÁLCULO

ESQUADRIAS

FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA

Quantidade =	Total			Descrição
1,00 =	1,00	Un		Vestiário
Total =	1,00	Un		

TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019

Quantidade =	Total			Descrição
6,00 =	6,00	Un		Vestiário
Total =	6,00	Un		

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Comprimento =	Quantidade =	Total		Descrição
13,80 =	5,00 =	69,00	m	Cobertura Metálica
6,00 =	1,00 =	1,00	m	Cobertura Metálica
Total =	6,00 =	70,00	m	

ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Comprimento =	Quantidade =	Total		Descrição
12,00 =	1,00 =	12,00	m	Cobertura Metálica
Total =	1,00 =	12,00	m	

ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Comprimento =	Quantidade =	Total		Descrição
3,45 =	2,00 =	6,90	m	Cobertura Metálica
7,28 =	1,00 =	7,28	m	Cobertura Metálica
11,87 =	1,00 =	11,87	m	Cobertura Metálica
4,18 =	1,00 =	4,18	m	Cobertura Metálica
Total =	2,00 =	30,23	m	

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade =	Quantidade			Descrição
1,00 =	1,00	Un		Vestiário
Total =	1,00	Un		

INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V

Quantidade =	Quantidade			Descrição
1,00 =	1,00	Un		Vestiário
Total =	1,00	Un		

REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020

Quantidade =	Quantidade			Descrição
5,00 =	5,00	Un		Cobertura Metálica
Total =	5,00	Un		

DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA

Quantidade =	Quantidade			Descrição
2,00 =	2,00	Un		Vestiário
Total =	2,00	Un		

DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB. (30mA) TETRAPOLAR 125A



DESCRIÇÃO: CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA
 DATA: 15 DE ABRIL DE 2021
 LOCAL: LOCALIDADE DE LAGOA NOVA - SENADOR POMPEU/CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
 TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA / SINAPI 2021/03 COM DESONERAÇÃO / SBC 2021/04 / COMPOSIÇÃO PRÓPRIA



MEMORIAL DE CÁLCULO

Quantidade =	Quantidade				Descrição
1,00 =	1,00	Un			Vestiário
Total =	1,00	Un			

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

CONFORME ORÇAMENTO

PINTURA

LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

Comprimento	x	Altura	x	Quantidade	=	Área		Descrição
3,25	x	2,00	x	14,00	=	91,00	m ²	Pilar Triangular
145,00	x	1,00	x	3,00	=	435,00	m ²	Parade com Combogé Anti-Chuva
79,00	x	1,00	x	1,00	=	79,00	m ²	Parade com Combogé Anti-Chuva
27,70	x	1,20	x	2,00	=	66,48	m ²	Arquibancada
27,70	x	1,35	x	2,00	=	74,79	m ²	Arquibancada
Total =						746,27	m²	

APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO

Largura	x	Comprimento	x	Quantidade	=	Área		Descrição
16,00	x	30,00	x	1,00	=	480,00	m ²	Piso Quadra
Total =						480,00	m²	

PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA

Comprimento	x	Quantidade	=	Total		Descrição
82,00	x	1,00	=	82,00	m	Piso Quadra
5,92	x	4,00	=	23,68	m	Piso Quadra
5,65	x	6,00	=	33,90	m	Piso Quadra
3,60	x	2,00	=	7,20	m	Piso Quadra
3,56	x	4,00	=	14,24	m	Piso Quadra
0,68	x	4,00	=	2,72	m	Piso Quadra
3,00	x	2,00	=	6,00	m	Piso Quadra
9,42	x	4,00	=	37,68	m	Piso Quadra
14,00	x	1,00	=	14,00	m	Piso Quadra
22,85	x	2,00	=	45,70	m	Piso Quadra
4,14	x	2,00	=	8,28	m	Piso Quadra
9,00	x	2,00	=	18,00	m	Piso Quadra
Total =				293,40	m	

ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER

Comprimento	x	Largura/Cir.	x	Quantidade	=	Área		Descrição
30,00	x	1,50	x	4,00	=	180,00	m ²	Alambrado
16,10	x	3,00	x	2,00	=	96,60	m ²	Alambrado
2,00	x	1,50	x	2,00	=	6,00	m ²	Alambrado
2,00	x	0,48	x	2,00	=	1,92	m ²	Trave
3,00	x	0,48	x	1,00	=	1,44	m ²	Trave
2,45	x	0,48	x	2,00	=	2,35	m ²	Haste Vôlei
4,00	x	0,15	x	4,00	=	2,40	m ²	Suporte Basquete
1,15	x	0,15	x	4,00	=	0,69	m ²	Suporte Basquete
0,70	x	0,15	x	12,00	=	1,26	m ²	Suporte Basquete
1,25	x	0,07	x	16,00	=	1,40	m ²	Mão Francesa
0,35	x	0,07	x	16,00	=	0,39	m ²	Mão Francesa
Total =						294,45	m²	

PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS

Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área		Descrição
60,00	x	1,00	x	2,00	=	120,00	m ²	Piso Externo
14,00	x	1,50	x	2,00	=	42,00	m ²	Piso Externo



DESCRIÇÃO: CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA

DATA: 15 DE ABRIL DE 2021

LOCAL: LOCALIDADE DE LAGOA NOVA - SENADOR POMPEU/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA / SINAPI 2021/03 COM DESONERAÇÃO / SBC 2021/04 / COMPOSIÇÃO PRÓPRIA Rubrica



MEMORIAL DE CÁLCULO

Total = 162,00 m²

ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área		Descrição
0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,89	m ²	Piso Externo
1,00	x	2,90	x	2,00	=	5,80	m ²	Piso Externo
					Total =	7,69	m ²	

SERVIÇOS DIVERSOS

ERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO

Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área		Descrição
1,00	x	0,50	x	2,00	=	1,000	m ²	Piso Vestiário
					Total =	1,00	m ²	

MO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA

Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área		Descrição
1,00	x	2,25	x	1,00	=	2,250	m ²	Vestiário
					Total =	2,25	m ²	

IMPEZA GERAL

Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área		Descrição
21,00	x	3,50	x	1,00	=	73,500	m ²	Vestiário
					Total =	73,50	m ²	


Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 061417456-2



MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA	DATA : 15/04/2021	BDI : 24,52%			
LOCAL:	LOCALIDADE DE LAGOA NOVA - SENADOR POMPEU/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SBC	2021/04 - Fortaleza	113,15%	-	04/2021
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021
		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.421,21	100,00 %		100,00 %
			1.421,21		1.421,21
2	COBERTA	163,54	100,00 %		100,00 %
			163,54		163,54
3	PISOS	3.463,04	100,00 %		100,00 %
			3.463,04		3.463,04
4	ESQUADRIAS	643,54	100,00 %		100,00 %
			643,54		643,54
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	8.369,02	100,00 %		100,00 %
			8.369,02		8.369,02
6	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	3.308,71	100,00 %		100,00 %
			3.308,71		3.308,71
7	PINTURA	42.613,27	20,00 %	80,00 %	100,00 %
			8.522,65	34.090,62	42.613,27
8	SERVIÇOS DIVERSOS	2.364,93	4,00 %	96,00 %	100,00 %
			94,60	2.270,33	2.364,93
		62.347,26	25.986,31	36.360,95	62.347,26
			25.986,31	62.347,26	



Alexandre Leandro Frutuoso

ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 061417456-2



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA	DATA :	15/04/2021	BDI : 24,52%		
LOCAL:	LOCALIDADE DE LAGOA NOVA - SENADOR POMPEU/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SBC	2021/04 - Fortaleza	113,15%	-	04/2021
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	03/2021
		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	TOTAL	6,96
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL	4,56
Impostos		
I	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	TOTAL	10,15



BDI = 24,52%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 061417456-2

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA	DATA : 15/04/2021	BDI : 24,52%			
LOCAL:	LOCALIDADE DE LAGOA NOVA - SENADOR POMPEU/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SBC	2021/04 - Fortaleza	113,15%	-	04/2021
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021
		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,90	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,20	7,08
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
	TOTAL	44,97	16,84

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,56	4,28
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,37	3,36
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,81	2,93
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36
	TOTAL	14,34	11,03

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,55	6,20
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,38
	TOTAL	17,04	6,58

HORISTA = 113,15%
MENSALISTA = 71,25%

A + B + C + D





TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA	DATA : 15/04/2021	BDI : 24,52%			
LOCAL:	LOCALIDADE DE LAGOA NOVA - SENADOR POMPEU/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SBC	2021/04 - Fortaleza	113,15%	-	04/2021
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021
		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	04/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80



B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46	2,77
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

HORISTA = 83,85%
MENSALISTA = 47,76%

A + B + C + D

ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP 061417456-2

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA	DATA : 15/04/2021	BDI : 24,52%																								
LOCAL:	LOCALIDADE DE LAGOA NOVA - SENADOR POMPEU/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2021/04 - Fortaleza</td> <td>113,15%</td> <td>-</td> <td>04/2021</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,78%</td> <td>03/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,78%</td> <td>04/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SBC	2021/04 - Fortaleza	113,15%	-	04/2021	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	03/2021	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	04/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																							
SBC	2021/04 - Fortaleza	113,15%	-	04/2021																							
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	03/2021																							
SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	04/2021																							
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU																										

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL MAO DE OBRA:						31,10
MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,59	36,30
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,99	24,99
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,61	56,74
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,54	2,33
TOTAL MATERIAL:						120,37
VALOR COM ENCARGOS:						151,47
VALOR BDI (24.52%):						37,14
VALOR COM BDI:						188,61



C1069 - DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL (M2)

MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,39000000	20,77	8,10
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,55	38,88
TOTAL MAO DE OBRA:						46,98
VALOR COM ENCARGOS:						46,98
VALOR BDI (24.52%):						11,52
VALOR COM BDI:						58,50

1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,77	5,19
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,55	38,88
TOTAL MAO DE OBRA:						44,07
VALOR COM ENCARGOS:						44,07
VALOR BDI (24.52%):						10,81
VALOR COM BDI:						54,88

2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50M (M3)

MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	15,55	41,21
TOTAL MAO DE OBRA:						41,21
VALOR COM ENCARGOS:						41,21
VALOR BDI (24.52%):						10,10
VALOR COM BDI:						51,31

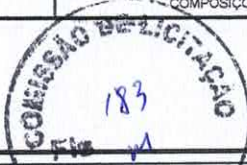
004777 - CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" (KG)

VALOR COM ENCARGOS: 6,30

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA	DATA : 15/04/2021	BDI : 24,52%			
LOCAL:	LOCALIDADE DE LAGOA NOVA - SENADOR POMPEU/CE	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SBC	2021/04 - Fortaleza	113,15%	-	04/2021
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	03/2021
		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



VALOR BDI (24.52%): 1,54
VALOR COM BDI: 7,84

1917 - PISO DE CONCRETO FCK=15MPA ESP.= 12CM, ARMADO C/TELA DE AÇO (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,08600000	22,31	1,92
TOTAL EQUIPAMENTO:					1,92

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02000000	20,77	0,42
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,77	5,19
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,95000000	15,55	30,32
TOTAL MAO DE OBRA:					35,93

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,07470000	67,50	5,04
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,16030000	76,19	12,21
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	34,00000000	0,56	19,04
11917 TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	0,80000000	5,76	4,61
12040 TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	M2	1,00000000	21,53	21,53
TOTAL MATERIAL:					62,43

VALOR COM ENCARGOS: 100,28
VALOR BDI (24.52%): 24,59
VALOR COM BDI: 124,87

4099 - POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17920 POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER	SEINFRA	M2	1,00000000	12,67	12,67
TOTAL MATERIAL:					12,67

VALOR COM ENCARGOS: 12,67
VALOR BDI (24.52%): 3,11
VALOR COM BDI: 15,78

4571 - MASTIQUE BETUMINOSO MODIFICADO COM POLIURETANO, TIXOTRÓPICO, BICOMPONENTE PARA JUNTA DE DILATAÇÃO (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,40000000	16,77	6,71
10092 APLICADOR REVESTIMENTO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
TOTAL MAO DE OBRA:					19,17

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18554 MASTIQUE BETUMINOSO MODIFICADO COM POLIURETANO, TIXOTRÓPICO, BICOMPONENTE PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	SEINFRA	KG	0,30000000	24,91	7,47
TOTAL MATERIAL:					7,47

VALOR COM ENCARGOS: 26,64
VALOR BDI (24.52%): 6,53
VALOR COM BDI: 33,17

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA	DATA:	15/04/2021			BDI:	24,52%	
LOCAL:	LOCALIDADE DE LAGOA NOVA - SENADOR POMPEU/CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SBC	2021/04 - Fortaleza	113,15%	-	04/2021		
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021		
		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	04/2021		
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%			

1360 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	16,77	33,54
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
TOTAL MAO DE OBRA:						75,08

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	52,50	52,50
TOTAL MATERIAL:						52,50
VALOR COM ENCARGOS:						127,58
VALOR BDI (24.52%):						31,28
VALOR COM BDI:						158,86



00705 - TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011457	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAO	SINAPI	UN	1,00000000	41,99	41,99
TOTAL MATERIAL:						41,99

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91400000	17,65	16,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45700000	14,78	6,75
TOTAL SERVICIO:						22,88
VALOR COM ENCARGOS:						64,87
VALOR BDI (24.52%):						15,91
VALOR COM BDI:						80,78

95749 - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P (M)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021128	ITEM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	SINAPI	M	1,05000000	9,97	10,47
TOTAL MATERIAL:						10,47

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19440000	14,82	2,88
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19440000	18,76	3,65
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	2,00000000	0,98	1,96
95757	LUYA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	0,33330000	7,95	2,65
TOTAL SERVICIO:						11,14
VALOR COM ENCARGOS:						21,58
VALOR BDI (24.52%):						5,29
VALOR COM BDI:						26,87

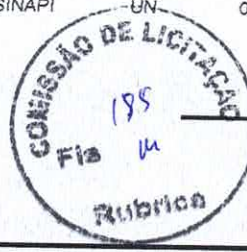
95746 - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P (M)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA	DATA:	15/04/2021	BDI:	24,52%
LOCAL:	LOCALIDADE DE LAGOA NOVA - SENADOR POMPEU/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SBC	2021/04 - Fortaleza	113,15%	-
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021136 !EM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM	SINAPI	M	1,05000000	12,88	13,52
TOTAL MATERIAL:					13,52
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10440000	14,82	1,55
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10440000	18,76	1,96
91170 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	1,94	1,94
95754 LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	0,33330000	6,67	2,22
TOTAL SERVICOS:					7,67
VALOR COM ENCARGOS:					21,17
VALOR BDI (24,52%):					5,19
VALOR COM BDI:					26,36



5748 - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P (M)					
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021130 !EM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/2", PAREDE DE 1,20 MM	SINAPI	M	1,05000000	25,18	26,44
TOTAL MATERIAL:					26,44
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17010000	14,82	2,52
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17010000	18,76	3,19
91170 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	1,94	1,94
756 LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	0,33330000	13,01	4,34
TOTAL SERVICOS:					11,99
VALOR COM ENCARGOS:					38,41
VALOR BDI (24,52%):					9,42
VALOR COM BDI:					47,83

1879 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)					
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0012039 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	592,59	592,59
TOTAL MATERIAL:					592,59
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01440000	486,32	7,00
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53460000	14,82	7,92
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53460000	18,76	10,03



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA	DATA:	15/04/2021	BDI:	24,52%	
LOCAL:	LOCALIDADE DE LAGOA NOVA - SENADOR POMPEU/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SBC	2021/04 - Fortaleza	113,15%	-	04/2021
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	03/2021
		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



TOTAL SERVIÇO:	24,95
VALOR COM ENCARGOS:	617,53
VALOR BDI (24.52%):	151,42
VALOR COM BDI:	768,95

101479 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	16,77	6,20
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	20,77	7,68
TOTAL MAO DE OBRA:					13,88

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11263 INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	13,42	13,42
TOTAL MATERIAL:					13,42

VALOR COM ENCARGOS:	27,31
VALOR BDI (24.52%):	6,70
VALOR COM BDI:	34,01

101666 - REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003752 LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	SINAPI	UN	1,00000000	83,41	83,41
00012273 PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W. CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	SINAPI	UN	1,00000000	76,49	76,49
00012318 REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT	SINAPI	UN	1,00000000	109,17	109,17
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,04200000	5,18	0,22
TOTAL MATERIAL:					269,29

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58880000	14,82	8,73
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58880000	18,76	11,05
TOTAL SERVIÇO:					19,78

VALOR COM ENCARGOS:	289,04
VALOR BDI (24.52%):	70,87
VALOR COM BDI:	359,91

00002374 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA (UN)

VALOR COM ENCARGOS:	352,33
VALOR BDI (24.52%):	86,39
VALOR COM BDI:	438,72

064818 - DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30MA)TETRAPOLAR 125A (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099250 ELETRICISTA	SBC	H	0,50000000	14,90	7,45
1099806 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,50000000	11,06	5,53

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA	DATA : 15/04/2021	BDI : 24,52%			
LOCAL:	LOCALIDADE DE LAGOA NOVA - SENADOR POMPEU/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SBC	2021/04 - Fortaleza	113,15%	-	04/2021
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021
		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

TOTAL MAO DE OBRA: 12,98

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1002417 DISPOSITIVO DIF.RESIDUAL DR ALTA SENS. TETRAP.125A SDR4125003 STECK	SBC	UN	1,00000000	987,60	987,60
TOTAL MATERIAL:					987,60
VALOR COM ENCARGOS:					1.000,60
VALOR BDI (24.52%):					245,35
VALOR COM BDI:					1.245,95



4821 - CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR S/TORNEIRA C/ACESSÓRIOS (UN)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	16,77	25,16
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	20,32	30,48
TOTAL MAO DE OBRA:					55,64

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10916 CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	1,00000000	93,71	93,71
11091 ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,71	17,71
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	0,28	0,24
11864 SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	129,00	129,00
12272 VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	14,99	14,99
TOTAL MATERIAL:					255,65
VALOR COM ENCARGOS:					311,28
VALOR BDI (24.52%):					76,33
VALOR COM BDI:					387,61

2504 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (UN)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	16,77	10,90
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	20,32	13,21
TOTAL MAO DE OBRA:					24,11

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,28	0,08
12131 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	86,52	86,52
TOTAL MATERIAL:					86,60
VALOR COM ENCARGOS:					110,71
VALOR BDI (24.52%):					27,15
VALOR COM BDI:					137,86

2272 - SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO) (UN)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,77	8,38
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	20,32	5,08
TOTAL MAO DE OBRA:					13,47

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA	DATA : 15/04/2021	BDI : 24,52%			
LOCAL:	LOCALIDADE DE LAGOA NOVA - SENADOR POMPEU/CE	FONTES:	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SBC	2021/04 - Fortaleza	113,15%	-	04/2021
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021
		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,28	0,08
11865	SIFÃO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 2"X2"	SEINFRA	UN	1,00000000	10,80	10,80
TOTAL MATERIAL:						10,88



VALOR COM ENCARGOS:	24,34
VALOR BDI (24.52%):	5,97
VALOR COM BDI:	30,31

C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	20,32	5,08
TOTAL MAO DE OBRA:					5,08

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
J796 CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	5,15	5,15
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	0,28	0,10
TOTAL MATERIAL:					5,25
VALOR COM ENCARGOS:					10,33
VALOR BDI (24.52%):					2,53
VALOR COM BDI:					12,86

C2255 - SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (7.5X15)CM (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10152 AZULEJISTA	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	15,55	15,55
TOTAL MAO DE OBRA:					36,32

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00100000	67,50	0,07
1805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,45000000	0,56	0,25
1839 SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA 7.5X15CM	SEINFRA	UN	1,00000000	23,04	23,04
TOTAL MATERIAL:					23,36
VALOR COM ENCARGOS:					59,68
VALOR BDI (24.52%):					14,63
VALOR COM BDI:					74,31

C1242 - ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,15000000	20,32	3,05
TOTAL MAO DE OBRA:					3,05

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11092 ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	5,45	5,45
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	0,28	0,28
TOTAL MATERIAL:					5,73
VALOR COM ENCARGOS:					8,78
VALOR BDI (24.52%):					2,15



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA	DATA:	15/04/2021	BDI:	24,52%	
LOCAL:	LOCALIDADE DE LAGOA NOVA - SENADOR POMPEU/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SBC	2021/04 - Fortaleza	113,15%	-	04/2021
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021
		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

VALOR COM BDI: 10,93

99635 - VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01900000	11,06	0,21
00010228 VÁLVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	216,95	216,95
TOTAL MATERIAL:					217,16

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78900000	14,33	11,31
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78900000	18,13	14,30
TOTAL SERVICOS:					25,61



VALOR COM ENCARGOS: 242,76

VALOR BDI (24.52%): 59,52

VALOR COM BDI: 302,28

86906 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	3,00	0,06
00013415 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	SINAPI	UN	1,00000000	48,90	48,90
TOTAL MATERIAL:					48,96

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	18,13	1,74
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	14,78	0,45
TOTAL SERVICOS:					2,19

VALOR COM ENCARGOS: 51,14

VALOR BDI (24.52%): 12,54

VALOR COM BDI: 63,68

00006149 - SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2" (UN)

VALOR COM ENCARGOS: 12,84

VALOR BDI (24.52%): 3,15

VALOR COM BDI: 15,99

00020269 - LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM (UN)

VALOR COM ENCARGOS: 95,26

VALOR BDI (24.52%): 23,36

VALOR COM BDI: 118,62

00011761 - ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO (UN)

VALOR COM ENCARGOS: 61,82

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



SENADOR POMPEU

OBRA:	CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA	DATA:	15/04/2021		
LOCAL:	LOCALIDADE DE LAGOA NOVA - SENADOR POMPEU/CE	BDI:	24,52%		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		SBC	2021/04 - Fortaleza	113,15%	
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

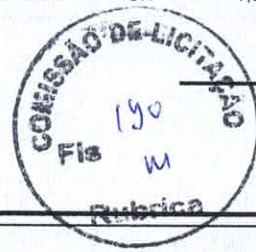
VALOR BDI (24.52%): 15,16

VALOR COM BDI: 76,98

C4923 - CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,77	8,38
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,32	10,16
TOTAL MAO DE OBRA:					18,55

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19404 CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	12,88	12,88
TOTAL MATERIAL:					12,88



VALOR COM ENCARGOS: 31,43

VALOR BDI (24.52%): 7,71

VALOR COM BDI: 39,14

C2596 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,32	6,10
TOTAL MAO DE OBRA:					11,13

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00750000	45,16	0,34
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01100000	39,22	0,43
12195 TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	6,65	6,72
TOTAL MATERIAL:					7,49

VALOR COM ENCARGOS: 18,61

VALOR BDI (24.52%): 4,56

VALOR COM BDI: 23,17

CP-88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,16500000	24,84	4,10
TOTAL MATERIAL:					4,10

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09350000	19,62	1,83
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03450000	14,78	0,51
TOTAL SERVICO:					2,34

VALOR COM ENCARGOS: 6,44

VALOR BDI (24.52%): 1,58

VALOR COM BDI: 8,02

72815 - APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA	DATA : 15/04/2021	BDI : 24,52%
LOCAL:	LOCALIDADE DE LAGOA NOVA - SENADOR POMPEU/CE	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SBC	2021/04 - Fortaleza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA
			MES
			REF.
			04/2021
			03/2021
			04/2021
			0,00%
			0,00%

00007304 TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,52560000	53,18	27,95
TOTAL MATERIAL:					27,95

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	18,61	9,30
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		0,50000000	14,78	7,39
TOTAL SERVICIO:					16,70
VALOR COM ENCARGOS:					44,64
VALOR BDI (24.62%):					10,95
VALOR COM BDI:					55,59



41595 - PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA (M)					
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
007348 TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,03000000	16,57	0,50
00012815 FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,02000000	6,63	0,13
TOTAL MATERIAL:					0,63

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	19,62	1,96
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	14,78	7,39
TOTAL SERVICIO:					9,35
VALOR COM ENCARGOS:					9,97
VALOR BDI (24.52%):					2,44
VALOR COM BDI:					12,41

C1281 - ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)					
MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,07000000	16,77	1,17
1395 PINTOR	SEINFRA	H	0,13000000	20,77	2,70
TOTAL MAO DE OBRA:					3,87

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03300000	17,19	0,57
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,17600000	24,99	4,40
11346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	1,69	0,46
TOTAL MATERIAL:					5,43
VALOR COM ENCARGOS:					9,30
VALOR BDI (24.52%):					2,28
VALOR COM BDI:					11,58

74245/001 - PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS (M2)					
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007348 TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,17000000	16,57	2,82
TOTAL MATERIAL:					2,82
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	19,62	6,87



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA	DATA : 15/04/2021	BDI : 24,52%			
LOCAL:	LOCALIDADE DE LAGOA NOVA - SENADOR POMPEU/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SBC	2021/04 - Fortaleza	113,15%	-	04/2021
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021
		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	04/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	14,78	3,70
TOTAL SERVIÇO:						10,57



VALOR COM ENCARGOS:	13,36
VALOR BDI (24,52%):	3,28
VALOR COM BDI:	16,64

C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,77	5,87
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,77	8,31
TOTAL MAO DE OBRA:					14,18

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	17,19	0,69
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,99	4,00
11199 FUNDO BRANCO FOSSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	12,68	1,65
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
TOTAL MATERIAL:					6,56

VALOR COM ENCARGOS:	20,73
VALOR BDI (24,52%):	5,08
VALOR COM BDI:	25,81

3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
TOTAL MAO DE OBRA:					21,79

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,44	47,78
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,03	16,24
TOTAL MATERIAL:					64,02

VALOR COM ENCARGOS:	85,82
VALOR BDI (24,52%):	21,04
VALOR COM BDI:	106,86

835 - ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,55	6,22
TOTAL MAO DE OBRA:					47,76

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11580 PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS	SEINFRA	UN	4,00000000	5,87	23,48
19145 ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SEINFRA	M2	1,00000000	379,25	379,25



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA	DATA : 15/04/2021	BDI : 24,52%			
LOCAL:	LOCALIDADE DE LAGOA NOVA - SENADOR POMPEU/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SBC	2021/04 - Fortaleza	113,15%	-	04/2021
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	03/2021
		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

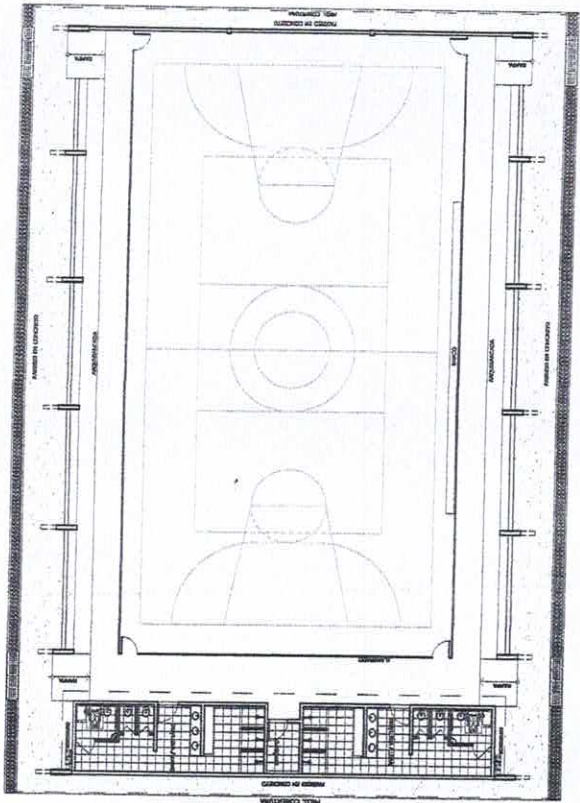


TOTAL MATERIAL:	402,73
VALOR COM ENCARGOS:	450,49
VALOR BDI (24.52%):	110,46
VALOR COM BDI:	560,95

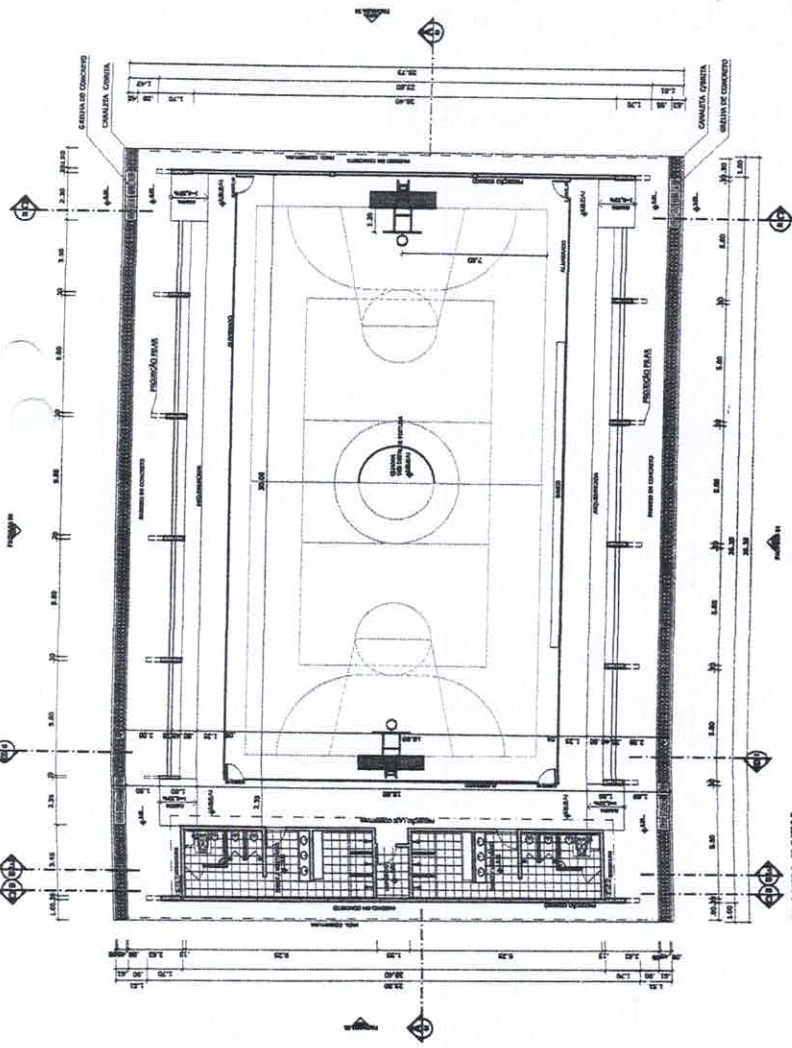
C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,55	10,88
TOTAL MAO DE OBRA:						10,89
VALOR COM ENCARGOS:						10,88
VALOR BDI (24.52%):						2,67
VALOR COM BDI:						13,55

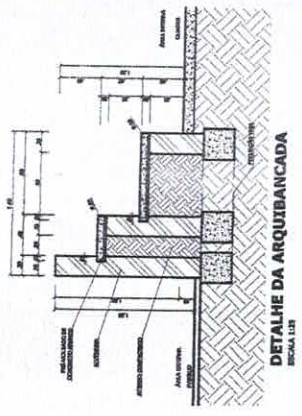
Alexandre Leandro Frutuoso
 ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP 061417456-2



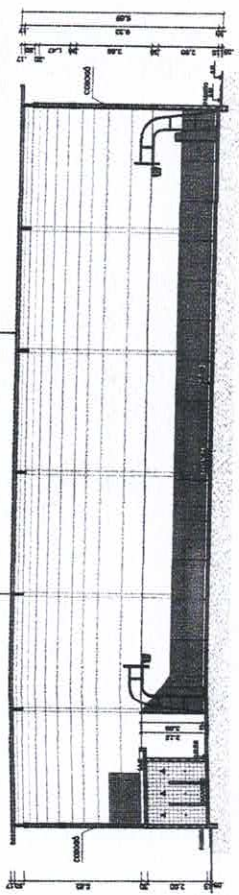
LAYOUT
ESCALA 1:125



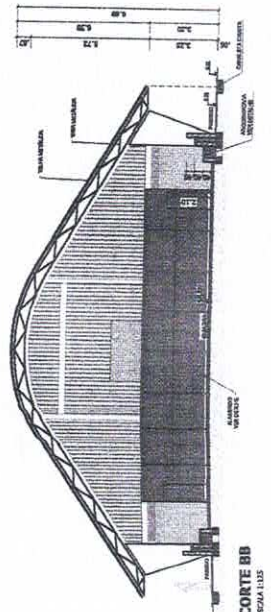
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:125



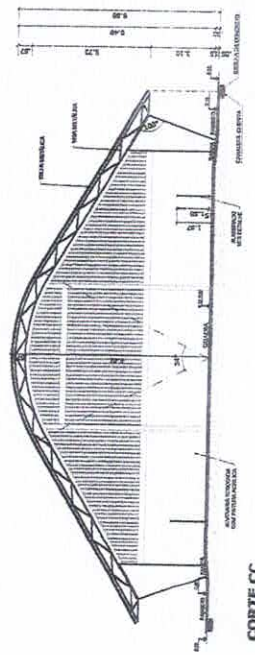
DETALHE DA ARQUIVANCADA
ESCALA 1:125



CORTE AA
ESCALA 1:125



CORTE BB
ESCALA 1:125



CORTE CC
ESCALA 1:125

BRASIL Ministério da Educação
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDCE
PROJETO PADRÃO - FNDE

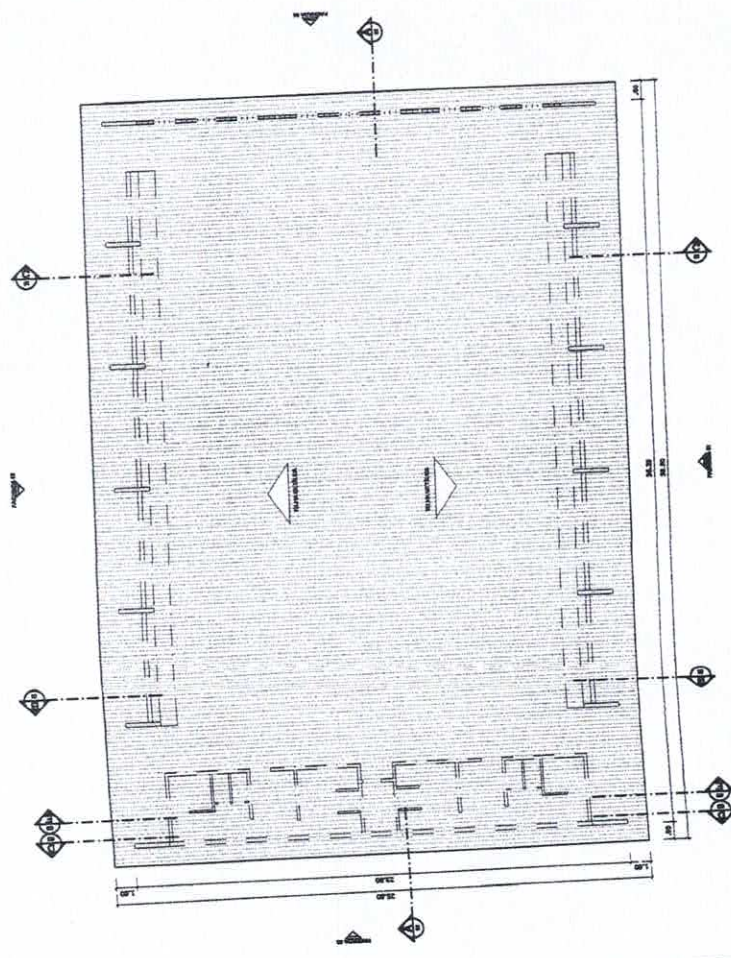
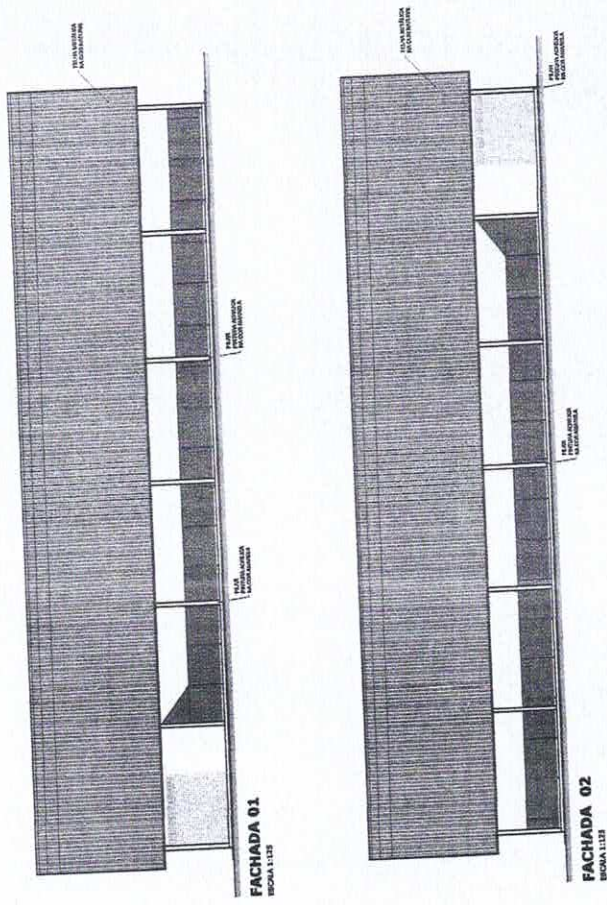
PROFESSOR: _____
ENGENHEIRO: _____
PROFESSOR: _____
RESP. TÉCNICO: _____
CITY: _____
EST. _____
CRIA: _____
PA: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
194
T 8 M
Rubrica

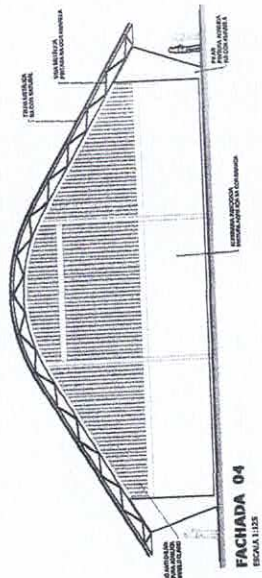
QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
PROJETO ARQUITETÔNICO
QUADRA COBERTA
PLANTA BAIXA, LAYOUT, cortes
E DETALHE ARQUIVANCADA

REGISTRO: _____
PROJETO: _____
AUTOR: _____
PROFESSOR: _____
ENGENHEIRO: _____
PROFESSOR: _____
RESP. TÉCNICO: _____
CITY: _____
EST. _____
CRIA: _____
PA: _____

ARQ
01/05



PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:125



BRASIL Ministério da Educação
FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PARA RISCO E PAZ ESCOLA

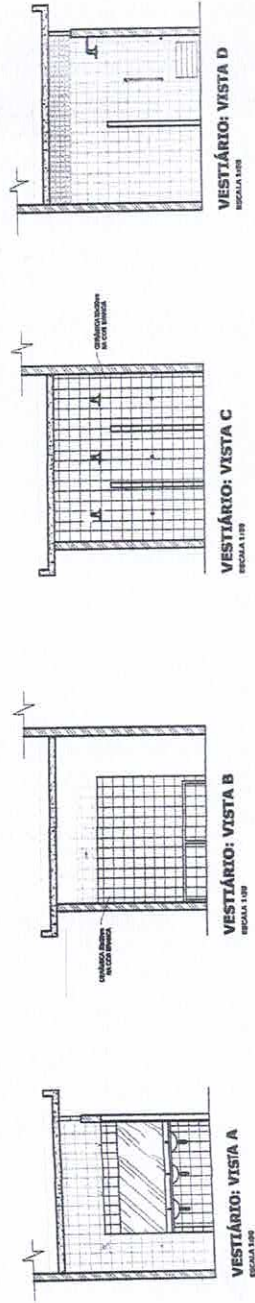
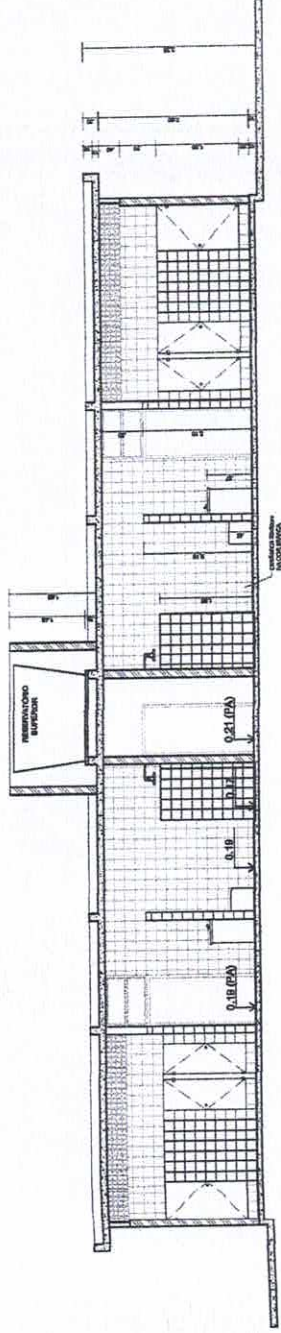
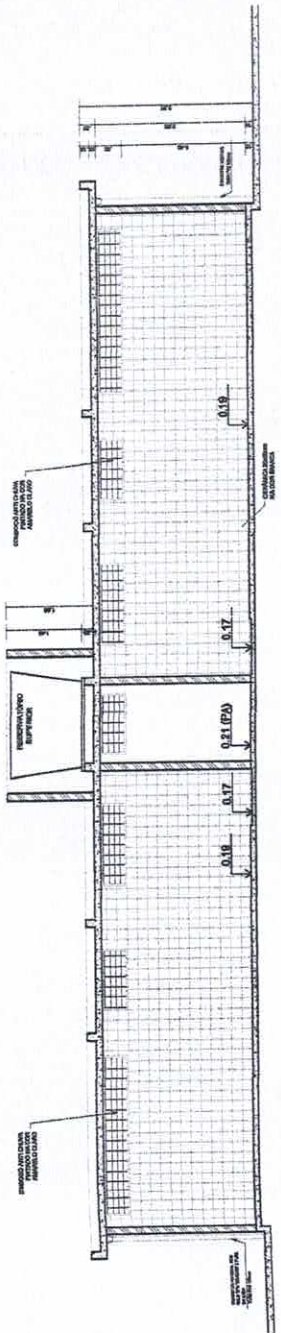
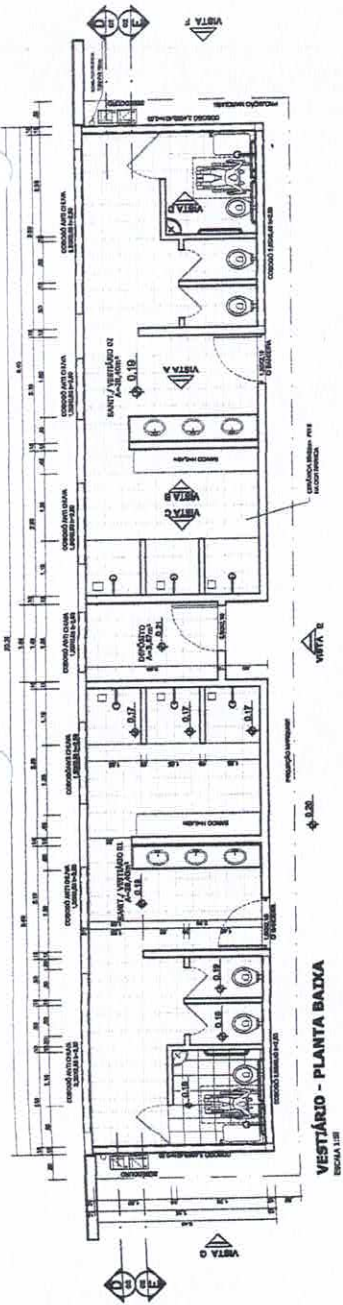
PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 REP. TÉCNICO: _____
 CREA: _____
 DATA: _____
 COTA: _____
 CIDA: _____
 IN: _____



OSERVADO:

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO		ARQ	
PROJETO ARQUITETÔNICO		02/05	
PROJETAÇÃO	QUADRA COBERTA	ESCALA	PROJETA
COBERT - Construção	PLANTA DE COBERTURA E FACHADA	ARQ	
Edificação		PROJETA	
PROJETA	ARQUITETOS	ESCALA	PROJETA
		ARQ	
		PROJETA	

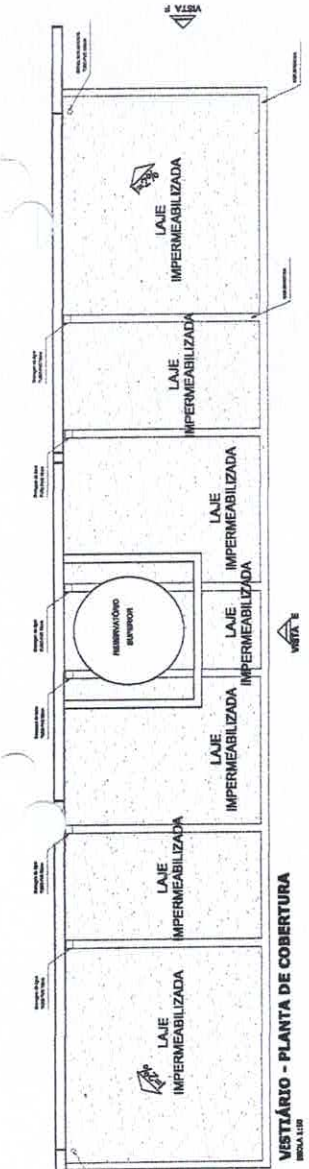


PROJETO PADRÃO - FNDE

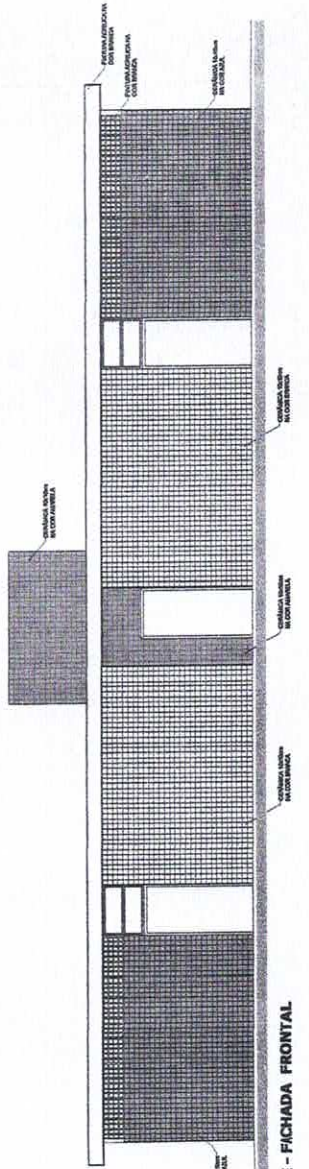
MARCADO: UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 PROFISSIONAL: _____
 RES. TÉCNICO: _____
 DATA: _____
 CUBA: _____
 CIPA: _____
 RA: _____



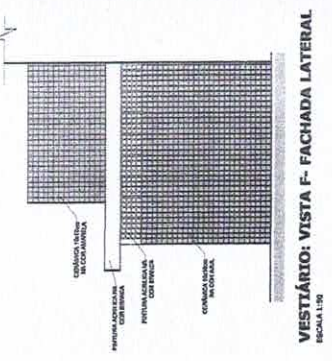
QUADRA COBERTA COM VESTIBÁRIO
 PROJETO ARQUITETÔNICO
 VESTIBÁRIO
 PLANTA BADA, VISTAS E cortes
 ARQ
 RUBRICA: _____
 ESCALA: _____
 PROJETO: _____
 DATA: _____
 Nº PROJETO: 02/075



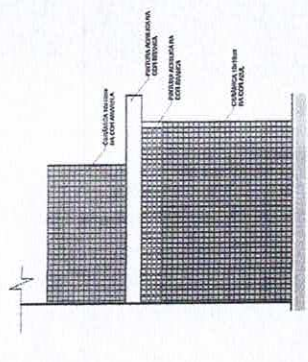
VESTIÁRIO - PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:50



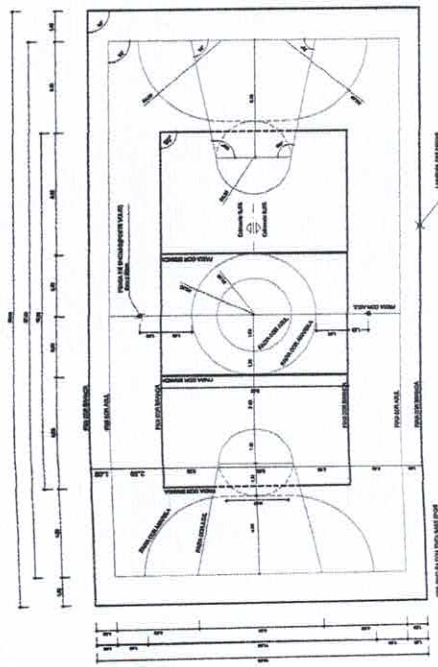
VESTIÁRIO: VISTA E - FACHADA FRONTAL
ESCALA 1:50



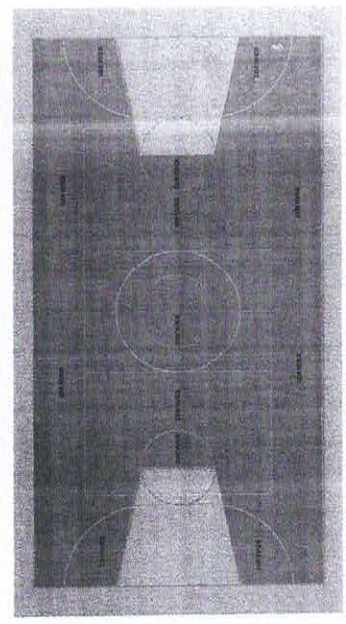
VESTIÁRIO: VISTA F - FACHADA LATERAL
ESCALA 1:50



VESTIÁRIO: VISTA G - FACHADA LATERAL
ESCALA 1:50



PINTURA DO PISO DA QUADRA - FAIXAS
ESCALA 1:50



PINTURA DO PISO DA QUADRA - ÁREA INTERNA
ESCALA 1:50

BRASIL Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PARA NÃO FICAR SEM ESCOLA

PROJETO PADRÃO - FNDE

NUMERO DO PROJETO: _____
PROPRIETÁRIO: _____
PROPOSTA: _____
PROFESSOR: _____
RESPOSTA: _____

PROFESSOR: _____
RESPOSTA: _____
OUTRA: _____

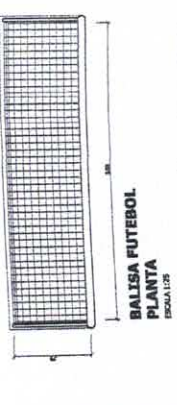
DATA: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
197
T18
M
Rubrica

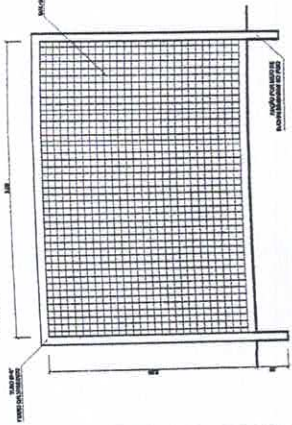
QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENADOR: _____
QUADRA COBERTA
DETALHE DE PINTURA DO PISO
VESTIÁRIO: COBERTURA E FACHADAS
ARQ

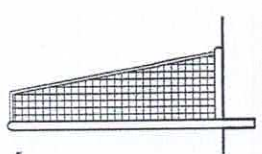
PROJETO: _____
AUTOR: _____
REVISOR: _____
APROVADO: _____
DATA: 04/05



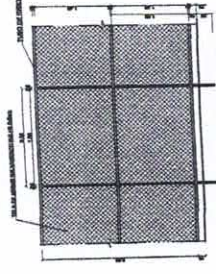
**BALISA FUTEBOL
PLANTA**
ESCALA 1:25



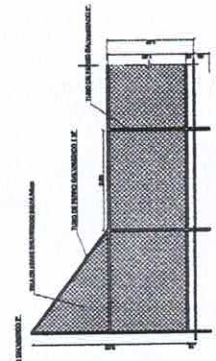
**BALISA FUTEBOL
VISTA FRONTAL**
ESCALA 1:25



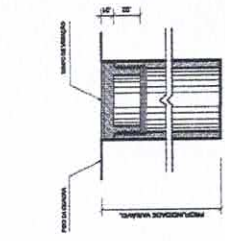
**BALISA FUTEBOL
VISTA LATERAL**
ESCALA 1:25



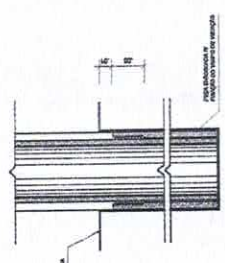
VISTA DO ALAMIADO (FRONTES)
ESCALA 1:25



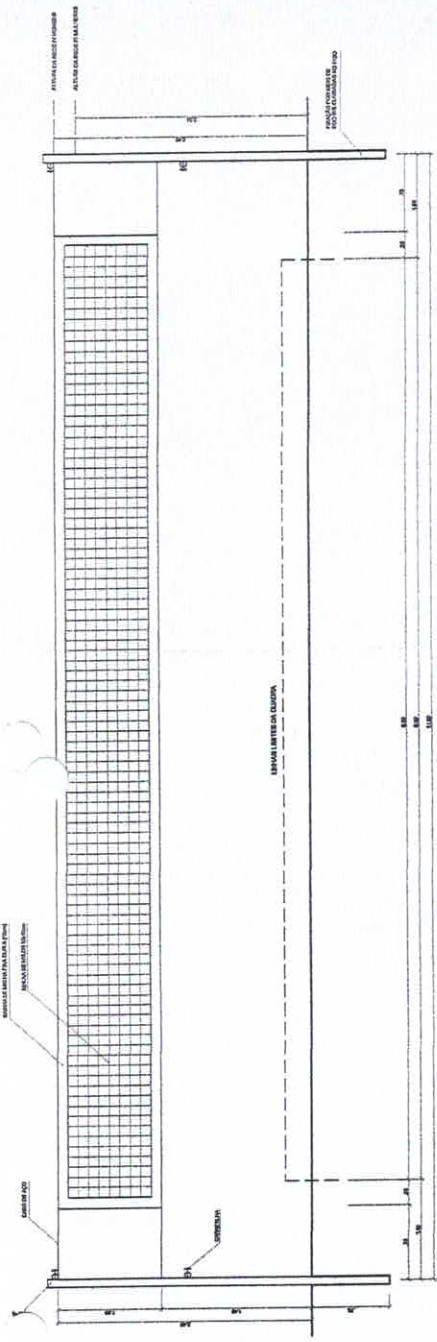
VISTA DO ALAMIADO (LATERAL)
ESCALA 1:25



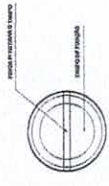
**DETALHE D1
BUCHA C/ TAMPO**
ESCALA 1:2



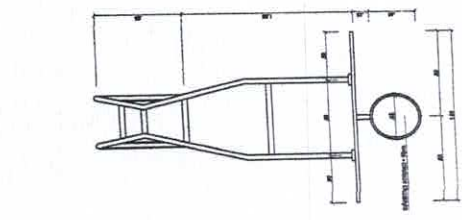
**DETALHE D1
BUCHA C/ ELEMENTO**
ESCALA 1:2



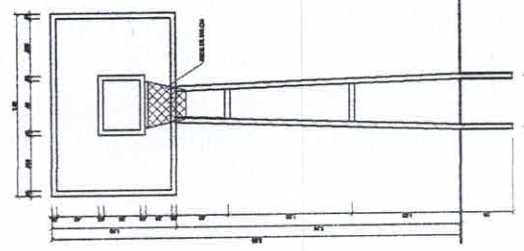
VISTA REDE DE VOLEIBOL
ESCALA 1:25



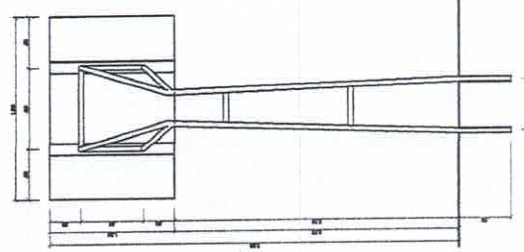
**DETALHE D1
VISTA SUPERIOR**
ESCALA 1:2



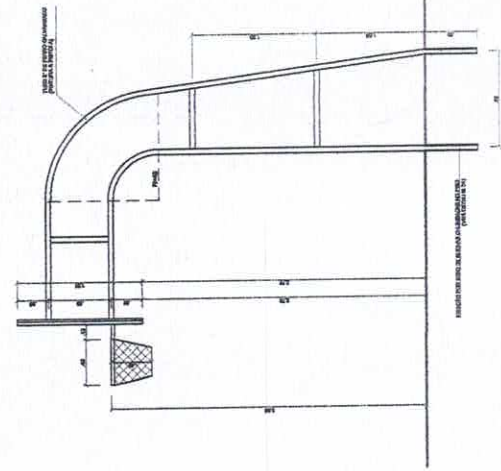
**TABELA DE BASQUETEBO
VISTA SUPERIOR**
ESCALA 1:25



**TABELA DE BASQUETEBO
VISTA FRONTAL**
ESCALA 1:25



**TABELA DE BASQUETEBO
VISTA POSTERIOR**
ESCALA 1:25



**TABELA DE BASQUETEBO
VISTA LATERAL**
ESCALA 1:25

BRASIL Ministério da Educação **FADE** Fundação Nacional de Desenvolvimento

PROJETO PADRÃO - FNDE

MANUFOPO - UF: _____
PROPOSTANTE: _____
ENDEREÇO: _____

PROPRIETÁRIO: _____
RESP. TÉCNICO: _____
DATA: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
198
Rubrica

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
PROJETO ARQUITETÔNICO

QUADRA COBERTA
DETALHES

ARQ 05/05

REGISTRO: _____
PROJETA: _____
PROJETO: _____
PROJETA: _____

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PROJETO: CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA

RUA	Nº	BAIRRO	MUNICÍPIO
LOCALIDADE LAGOA NOVA	S/Nº	ZONA RURAL	SENADOR POMPEU

DATA: 15/04/2021	ASSUNTO	CONSERVAÇÃO DA QUADRA
---------------------	---------	-----------------------

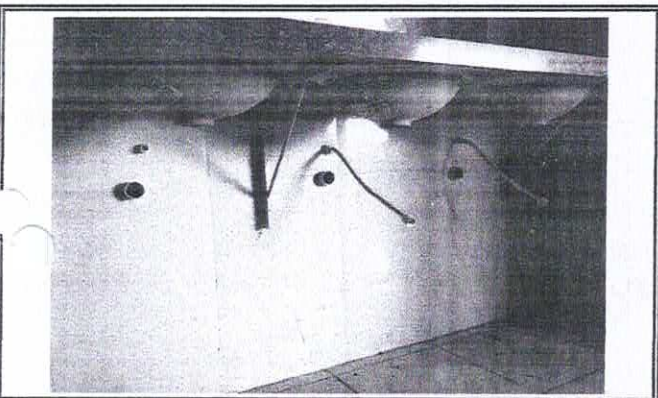


FOTO 01

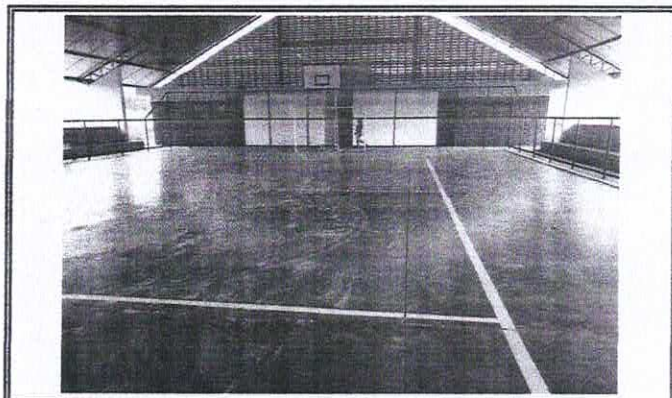


FOTO 02



FOTO 03

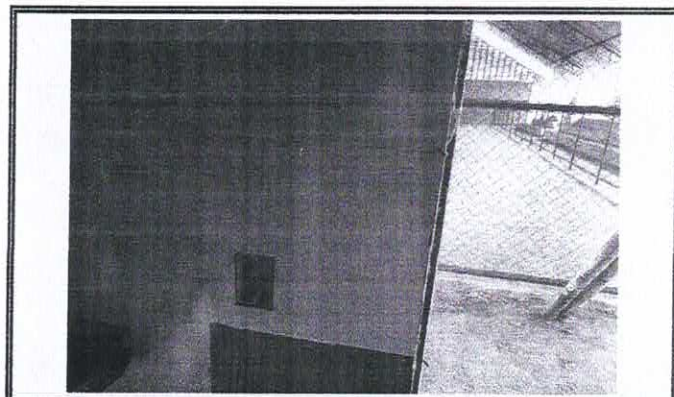


FOTO 04



FOTO 05

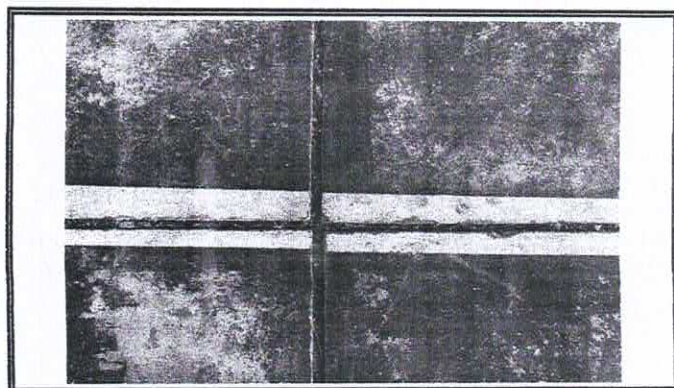


FOTO 06



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
708
Fis M
Rubrica

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PROJETO: CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA

RUA	Nº	BAIRRO	MUNICÍPIO
LOCALIDADE LAGOA NOVA	S/N	ZONA RURAL	SENADOR POMPEU

DATA: 15/04/2021	ASSUNTO	CONSERVAÇÃO DA QUADRA
---------------------	---------	-----------------------

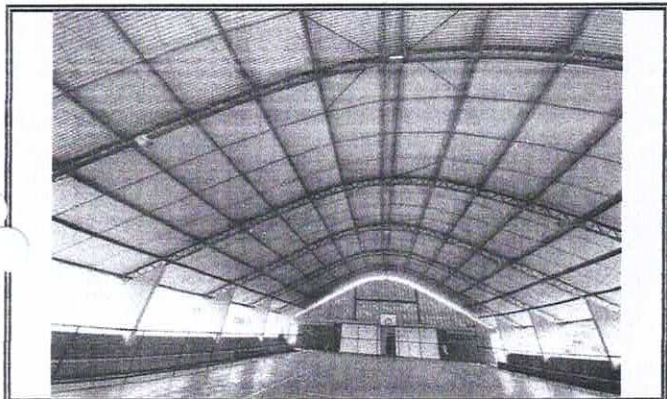


FOTO 07

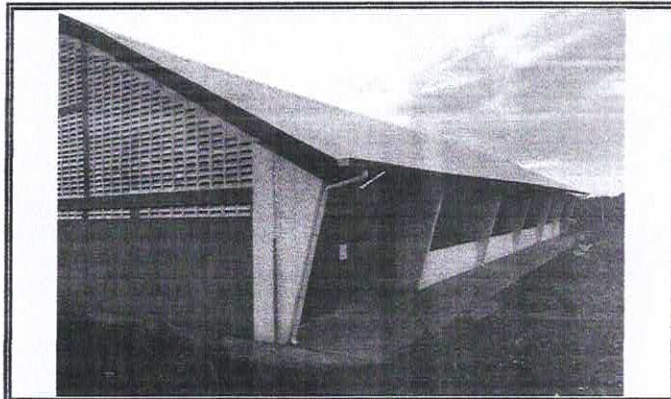


FOTO 08

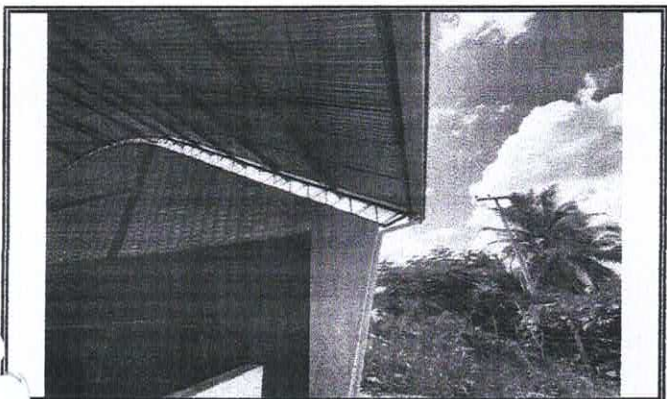


FOTO 09

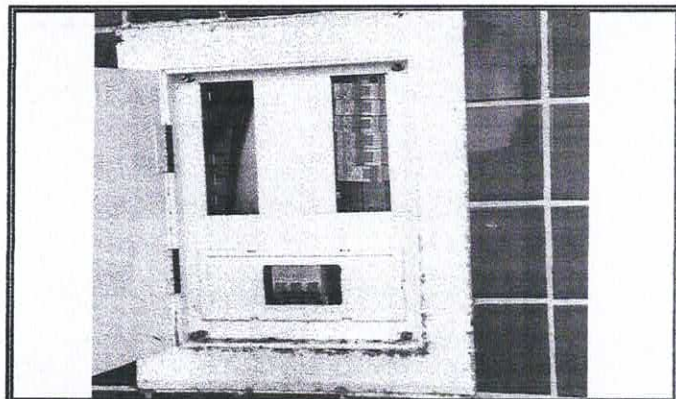


FOTO 10

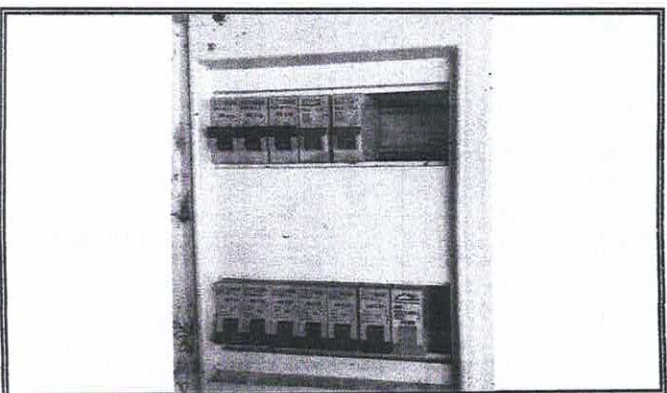


FOTO 11



FOTO 12



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

RNP: 0614174562
Registro: 55822CE

Empresa contratada: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Registro: 0000405612-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA

CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82
Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Senador Pompeu

UF: CE

CEP: 63600000

Contrato: SI-TP002/2021-01

Celebrado em: 25/03/2021

Valor: R\$ 11.800,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO LAGOA NOVA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SENADOR POMPEU

UF: CE

CEP: 63600000

Data de Início: 25/03/2021

Previsão de término: 22/04/2021

Coordenadas Geográficas: -5,582905, -39,565722

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

1.024,14

m2

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

1.024,14

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU NO VALOR TOTAL DE R\$ 62.347,26.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Alexandre Leandro Frutuoso Local 23 de Abril de 2021 data

Alexandre Leandro Frutuoso

ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO - CPF: 039.453.963-47

Antonia Chonide Vidal Ambrósio Bezerra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CNPJ:
07.728.421/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 155,38 Registrada em: 23/04/2021 Valor pago: R\$ 155,38 Nosso Número: 8214661683





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210782015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

RNP: 0614174562

Registro: 55822CE

Empresa contratada: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Registro: 0000405612-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA

CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Senador Pompeu

UF: CE

CEP: 63600000

Contrato: SI-TP002/2021-01

Celebrado em: 25/03/2021

Valor: R\$ 11.800,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO LAGOA NOVA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SENADOR POMPEU

UF: CE

CEP: 63600000

Data de Início: 25/03/2021

Previsão de término: 22/04/2021

Coordenadas Geográficas: -5.582905, -39.565722

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

1.024,14

m2

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

1.024,14

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU NO VALOR TOTAL DE R\$ 62.347,26.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Senador Pompeu, 23 de Abril de 2021
Local data

Alexandre Leandro Frutuoso
ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO - CPF: 039.453.983-47

Antonia da Conceição Vidal Dinheiro Bessa
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CNPJ:
07.728.421/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 155,38

Registrada em: 23/04/2021

Valor pago: R\$ 155,38

Nosso Número: 8214661653

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d1b08
Impresso em: 23/04/2021 às 10:43:58 por: . ip: 170.84.73.121

www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210782015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

RNP: 0614174562

Registro: 55822CE

Empresa contratada: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Registro: 0000405612-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA

CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Senador Pompeu

UF: CE

CEP: 63600000

Contrato: SI-TP002/2021-01

Celebrado em: 25/03/2021

Valor: R\$ 11.800,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO LAGOA NOVA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SENADOR POMPEU

UF: CE

CEP: 63600000

Data de Início: 25/03/2021

Previsão de término: 22/04/2021

Coordenadas Geográficas: -5.582905, -39.565722

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

Quantidade

Unidade

1.024,14

m2

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

1.024,14

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU NO VALOR TOTAL DE R\$ 62.347,26.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Senador Pompeu, 23 de Abril de 2021
Local data

Alexandre Leandro Frutuoso

ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO - CPF: 039.453.983-47

Antonia Ines de Ubal Pinheiro Ben

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CNPJ:
07.728.421/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 155,38

Registrada em: 23/04/2021

Valor pago: R\$ 155,38

Nosso Número: 8214661683

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d1b06
Impresso em: 23/04/2021 às 10:43:58 por: ip: 170.84.73.121

www.creace.org.br

faleconosco@creace.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA



Local e data

À
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/2021

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DA CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**, conforme projeto anexo, parte integrante deste processo., pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III (pág. 01)

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DA CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, conforme projeto anexo, parte integrante deste processo.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL					

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:

03. PECENTUAL DE BDI: _____% (_____).

_____ - ____, ____ de _____ de 2021.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III (pág. 02)

MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
LOTE _____



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS N	
			%	VALOR	%	VALOR
	TOTAL GERAL					
	ACUMULADOS					



ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.728.421/0001-82, através da Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, representada por seu Ordenador de Despesas, **Sra. MARCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE**, firmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº SE-TP001/2021, Processo nº SE-TP001/2021, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS nº SE-TP001/2021, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DA CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**, conforme projeto anexo, parte integrante deste processo, conforme projetos em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).



3.2-O contrato terá um prazo de vigência de **60 (sessenta) dias** a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0801.27.812.0616.1.028, elemento de despesa nº 44.90.51.00. SUBELEMENTO: 44.90.51.99 – FONTE DE RECURSOS 1001000000 (outros convênios da União).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.



8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
 - b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO de Senador Pompeu/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
 - b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO de Senador Pompeu/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

13.3-Os recursos serão protocolados na Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO de Senador Pompeu/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Senador Pompeu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Senador Pompeu/CE, ____ de _____ de 2021.

ANTONIA IRONEIDE VIDAL
PINHEIRO BEZERRA.
Secretária de EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTO

Representante
Empresa
CONTRATADA



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF



ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ - ____, ____ de _____ de 2021.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.